



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.391, DE 05 DE JULHO DE 2024

*"Dispõe sobre alteração de membros do
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
do Município de Monteiro Lobato e dá outras providências".*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar membros que compõem o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Monteiro Lobato;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 5/2024, do referido CMAS;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam alteradas, as representantes do Segmento Terceira Idade, no CMAS, conforme abaixo especificado:

(...)

7 – Representante do Segmento da Terceira Idade

Titular: Terezinha Jesus Viana – RG 26.405.707-7

Suplente: Maria Cícera Nakata – RG 13.304.329-0



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ratificado os demais termos do Decreto n.º 2.245/2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 05 de julho de 2024



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



LUCIANA MARIA BARRETO
Chefe de Gabinete